



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim/Maruípe - Vitória – ES  
CEP: 29.040 -090 – Tel / Fax: (27)3335 – 7219

## **CONCURSO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

### **EDITAL Nº. 01/2014**

A Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), autorizada pelo Ministério da Educação e Cultura através da PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/MS Nº 1.077, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Seleção para provimento de vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde (PRMS) do ano de 2015.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, abrangerá avaliação mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório, avaliação de currículo e entrevista, de caráter classificatório, conforme as peculiaridades de cada Curso e dos requisitos exigidos.

1.2 O Concurso será coordenado pela Comissão de Exames de Admissão (CEA) da Residência Multiprofissional em Saúde que implementará procedimentos referentes à realização do mesmo.

1.3 Todas as fases do processo seletivo de que trata este Edital serão realizadas em Vitória/ES.

#### **2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO CCS/UFES**

**2.1 MODALIDADE DE FORMAÇÃO:** Especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço.

**2.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Atenção a Saúde da Criança e Adolescente.

**2.3 VAGAS:** As vagas para o PRMS para o ano 2015 estão distribuídas de acordo com os Cursos/Requisito, conforme quadro a seguir:

| <b>Cód</b>            | <b>Curso</b>        | <b>Requisito</b>                 | <b>Duração do programa</b> | <b>Número de vagas</b> |
|-----------------------|---------------------|----------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 1                     | Enfermagem          | Graduação em Enfermagem          | 2 anos                     | 2                      |
| 2                     | Fonoaudiologia      | Graduação em Fonoaudiologia      | 2 anos                     | 2                      |
| 3                     | Nutrição            | Graduação em Nutrição            | 2 anos                     | 2                      |
| 4                     | Psicologia          | Graduação em Psicologia          | 2 anos                     | 2                      |
| 5                     | Serviço Social      | Graduação em Serviço Social      | 2 anos                     | 2                      |
| 6                     | Terapia Ocupacional | Graduação em Terapia Ocupacional | 2 anos                     | 2                      |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                     |                                  |                            | <b>12</b>              |

2.3.1 Caso o número de vagas por Curso não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas para os candidatos aprovados em outras áreas de formação, conforme ordem decrescente de classificação por Curso, ou seja, os primeiros suplentes de cada área de formação.

**2.4 BOLSA TRABALHO:** R\$ 2.976,28 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) conforme a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

2.4.1 A bolsa trabalho está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

**2.5 INSTITUIÇÃO:** Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM).

#### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **21/10/2014 a 06/11/2014**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim/Maruípe - Vitória – ES  
CEP: 29.040 -090 – Tel / Fax: (27)3335 – 7219

3.2 VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: **R\$ 200,00 (Duzentos reais).**

### 3.3 DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.3.1 Poderá obter isenção de taxa o candidato oriundo de família de baixa renda, que estiver devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no campo específico de sua ficha de inscrição no processo seletivo de Candidatos a Residência Multiprofissional, exclusivamente por meio da internet [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br), no período de **21/10 a 27/10/2014**, com preenchimento de todos os dados, incluindo o número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e o número de Registro Geral constante na Carteira de Identidade.

3.3.2 O resultado dos pedidos de isenção é obtido mediante consulta da situação do NIS indicado pelo candidato na base de dados do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e será divulgado **até 31 de novembro de 2014 (sexta-feira)**, caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br) para verificar a sua situação com relação à isenção ou não do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo.

3.3.3. Ao candidato que tiver o seu pedido indeferido deverá efetuar o **pagamento** da taxa de inscrição **até a data de 07 de novembro de 2014**, obrigatoriamente, sob pena de não realizar as provas.

3.3.4 Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela consulta do resultado fornecido pelo Processo Seletivo de candidatos a Residência Multiprofissional, conforme estabelecido neste edital, para verificar sua situação com relação à isenção ou não da taxa de inscrição no Processo Seletivo de Candidatos a Residência Multiprofissional, bem como a responsabilidade pelo pagamento do boleto bancário, se for necessário, para efetivar sua inscrição.

3.3.5 O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item (3.3.3) estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3.3.6 A CEA não assumirá responsabilidade pelo preenchimento incorreto do requerimento por parte do candidato.

3.4 No referido endereço eletrônico estarão disponíveis para impressão o Edital do concurso contendo toda a regulamentação e o Boleto Bancário.

3.5 O candidato deverá efetuar os seguintes procedimentos:

- acessar o endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br)
- preencher a Ficha de inscrição eletrônica;
- imprimir o boleto;
- recolher pela internet Banking ou em qualquer agência bancária até o dia **07 de Novembro de 2014 (sexta-feira)** a taxa de inscrição.

3.6 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a UFES reserva-se o direito de cancelar a inscrição do candidato.

3.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após pagamento da taxa de inscrição.

3.8 A inscrição será cancelada se o recolhimento da Taxa de Inscrição for realizado após o prazo fixado.

3.9 Em hipótese alguma será devolvida a importância depositada pelo candidato a título de taxa de inscrição.

3.10 A CEA não se responsabilizará por inscrições não recebidas, por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.11 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a CEA o direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.12 A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio deste Edital e a sujeição a todas as normas regulamentadoras do Concurso, bem como a qualquer outro ato administrativo que a suplemente, modifique ou interprete, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim/Maruípe - Vitória – ES  
CEP: 29.040 -090 – Tel / Fax: (27)3335 – 7219

3.13 Ao candidato são atribuídos à responsabilidade pela tomada de conhecimento de todas as etapas, datas, locais e horários de realização do concurso.

3.14 Os locais e horários de realização do concurso estarão disponíveis no endereço eletrônico cinco dias antes do dia da prova. A obtenção e impressão desse documento são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.15 A lista dos candidatos devidamente inscritos será divulgada por meio eletrônico - [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br), até o dia 17 de novembro de 2014. A obtenção e impressão desse documento são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.16 O candidato que não tiver a sua inscrição comprovada poderá, no prazo de dois dias úteis após a divulgação, apresentar recurso à CEA, que o julgará nas 48 horas subsequentes.

3.17 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br)

**3.18 Procedimentos para a solicitação de recursos especiais para a realização da prova objetiva.**

3.18.1 Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas, deverão informá-lo no ato da inscrição no campo específico.

3.18.2 As solicitações de que trata o subitem 3.18 deverão ser comprovadas por meio de laudo médico que as justifique, até o término das inscrições. O laudo deverá ser entregue diretamente à Secretaria da COREMU ou por meio de SEDEX (Encomenda Expressa) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada a Secretaria da COREMU, instalada - Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim/Maruípe - Vitória – ES CEP: 29.040-0900. Somente serão aceitos SEDEX com data de postagem até o último dia de inscrição.

3.18.3 Solicitações incompletas ou incompreensíveis ou feitas após término das inscrições não serão atendidas.

3.18.4 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.18.5 A não solicitação de recursos especiais implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

**4. DAS PROVAS OBJETIVAS (Primeira etapa)**

4.1 As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Vitória - Capital do Estado do Espírito Santo na data prevista **30 de novembro de 2014**, em locais a serem definidos pela CEA e divulgados até o dia 17 de novembro de 2014 no endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br)

4.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento de identidade original.

4.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4.4 São também considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte (válido), Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, dentro da validade e com foto).

4.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade, será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.6 Para as vagas da Residência Multiprofissional as provas contemplarão um total de 50 (cinquenta) questões, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 04 (quatro) horas, sendo 20 (vinte) de conhecimento básico nas temáticas de saúde e 30 (trinta) de conhecimento específico de cada curso. As questões terão um valor de 2 (dois) pontos cada.

4.7 As referências bibliográficas para as provas será disponibilizado no endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim/Maruípe - Vitória – ES  
CEP: 29.040 -090 – Tel / Fax: (27)3335 – 7219

**4.8 O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado posteriormente à aplicação das provas no endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br)**

**4.9 O Resultado Oficial das Provas Objetivas está previsto para ser divulgado no dia 15 de dezembro de 2014 no endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br)**

4.10 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

4.11 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas Instruções ao Candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.11.1 Não serão válidas para a correção as marcações feitas na Folha de Rascunho.

4.12 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as Instruções ao Candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

4.13 Não será permitido, em hipótese alguma, que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito conforme o subitem 3.18.2, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da COREMU/CCS/HUCAM/UFES.

4.13.1 O telefone celular deverá estar desligado e o mesmo será conferido pelo fiscal de prova.

4.14 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos (*notebook, tablet, bip, walkman*, receptor, gravador, MP3, MP4, ou similares).

4.15 Será excluído do processo seletivo o candidato que não observar o disposto no subitem anterior.

4.16 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

4.17 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento à prova objetiva implicará a eliminação automática do candidato.

4.18 O candidato somente poderá se retirar do local da prova uma (01) hora após o início da mesma.

4.18.1 O Candidato somente poderá levar o caderno de provas, depois de decorridas 03 (três) horas do início da prova.

4.19 Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação da prova sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

4.20 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para a realização das provas definidas neste Edital relativo ao processo seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, distribuídas por ocasião das inscrições, ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

4.21 Não será permitida a anotação de informações relativas às respostas do candidato no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio. A inobservância ao constante neste item caracterizará fraude e implicará a eliminação automática do candidato do processo seletivo.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS**

5.1 A nota da prova objetiva será calculada pelo total de questões da Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo da respectiva prova (variando de 0 a 100 pontos). Esta etapa terá peso 1,0 (um) na nota final do processo seletivo.

5.2 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não obtiverem, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de acerto do total de questões das prova objetiva.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim/Maruípe - Vitória – ES  
CEP: 29.040 -090 – Tel / Fax: (27)3335 – 7219

## **6. DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

6.1 No período de 04 e 05 de dezembro de 2014, o candidato que desejar interpor recurso deverá entregar um requerimento com a justificativa ao Protocolo do CCS/UFES - Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim/Vitória - Vitória – ES, CEP: 29.040-090, ou por meio de procurador devidamente constituído aos cuidados da Secretária da Residência Multiprofissional em Saúde do CCS.

6.2 Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento do recurso via correio eletrônico [resmultiprofissional@gmail.com](mailto:resmultiprofissional@gmail.com).

6.3 Recursos inconsistentes serão preliminarmente indeferidos.

6.4 A interposição de recurso requer a entrega dos seguintes documentos: - Formulário de Solicitação de Recurso para a prova objetiva preenchido pelo requerente no ato. Preencher um formulário para cada questão; Cópia do texto retirado da bibliografia indicada no Edital para argumentação da questão, anexada ao Formulário de Solicitação de Recurso;

6.5 Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital;

6.6 Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital;

6.7 Não será aceita interposição de recurso fora do prazo estipulado conforme Calendário Geral;

6.8 O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo;

6.9. Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras.

6.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “justificativa de recurso”, argumentações e (ou) redações idênticas ou semelhantes a outros candidatos não terão os recursos respondidos.

6.11 Se do exame dos recursos resultarem em anulação de questão, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**6.12 Os resultados dos recursos interpostos serão publicados no endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br) a partir do dia 15 de dezembro de 2014.**

## **7. ANÁLISE DE CURRÍCULO (Segunda etapa)**

7.1 A segunda etapa do processo seletivo será constituída da análise de currículo na plataforma Lattes documentado, com peso 1,0 (um) na nota final do processo seletivo. Será constituída uma banca com professores e/ou preceptores da Residência, a qual atribuirá nota de 0 a 100. A pontuação a ser considerada consta no ANEXO 1 deste Edital.

7.2 Esta etapa possui caráter classificatório.

7.3 Serão selecionados para a segunda fase os candidatos classificados na primeira fase, em 04 (quatro) vezes o número de vagas disponíveis em cada programa. Estes candidatos deverão entregar, **no período de 16 a 19 de dezembro de 2014**, o currículo Lattes munido da comprovação dos títulos à Secretaria da COREMU/CCS/HUCAM.

7.4 A Critério da CEA os candidatos aprovados nas provas objetivas que não estiverem dentro do quantitativo estabelecido no item 7.2, poderão ser convocados pela COREMU para Avaliação de currículo, em data posterior, caso o número de vagas não tenha sido preenchido, de acordo com a ordem de classificação.

## **8. ENTREVISTA, APRESENTAÇÃO E DEFESA DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO MULTIPROFISSIONAL (Terceira etapa):**

8.1 No dia **15 de dezembro de 2014** será publicada a lista dos candidatos convocados para a 3ª etapa do processo seletivo (entrevista e apresentação defesa de proposta de intervenção) bem como o dia, local e horário das mesmas, através do endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br)

8.2 As entrevistas, apresentação oral e defesa da Proposta de Intervenção Multiprofissional ocorrerão no período de **26/01/2015 a 05/02/2015**.

8.3 Esta etapa possui caráter classificatório.

8.4 Observar-se-ão a trajetória profissional e acadêmica do candidato, sua motivação para ingressar na Residência, sua expectativa em relação ao Curso, sua capacidade para trabalhar de forma multiprofissional.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim/Maruípe - Vitória – ES  
CEP: 29.040 -090 – Tel / Fax: (27)3335 – 7219

8.5 Considerações sobre a apresentação e defesa da proposta de intervenção:

- a) A proposta de intervenção deverá ser entregue na Secretaria da Residência Multiprofissional/CCS, no período de **16 a 19 de dezembro de 2014**, impressa em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5cm, contendo no máximo 05 páginas, incluindo referências bibliográficas.
- b) Cada candidato terá no máximo 15 minutos para apresentar a proposta de intervenção oralmente, que acontecerá no período de **26/01/2015 a 05/02/2015**.
- c) A proposta de intervenção multiprofissional a ser apresentada deverá ser elaborada na área de atenção à saúde da criança e/ou adolescente, em qualquer nível de atenção à saúde (primária, secundária ou terciária).
- d) Deverá estar constituída dos seguintes itens, claramente explicitados:
  - problema de intervenção com justificativa;
  - intervenção(es) específica(s) compatíveis com a área de formação do candidato;
  - intervenção(es) multiprofissional(is);
  - método(s) de avaliação da proposta.

8.6 A terceira etapa terá peso 1,0 (um) na nota final do processo de seleção. Será constituída uma banca com professores e/ou preceptores da Residência, a qual atribuirá nota de 0 a 100. A pontuação a ser considerada consta no ANEXO 2 deste Edital.

8.7 O resultado desta etapa será divulgado a partir da data de **06/02/2014** no endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br)

## **9. DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO MULTIPROFISSIONAL:**

9.1 No período de **09 e 10 de fevereiro de 2015**, o candidato que desejar interpor recurso deverá entregar um requerimento com a justificativa ao Protocolo do CCS/UFES - Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim/Maruípe - Vitória – ES, CEP: 29.040 -090, ou por meio de procurador devidamente constituído, aos cuidados da Secretaria da Residência Multiprofissional / CCS.

9.2 Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento do recurso através de correio eletrônico [resmultiprofissional@gmail.com](mailto:resmultiprofissional@gmail.com).

9.3 Recursos inconsistentes serão preliminarmente indeferidos.

9.4 Candidatos que apresentarem, no formulário “justificativa de recurso”, argumentações e (ou) redações idênticas ou semelhantes a outros candidatos não terão os recursos respondidos.

9.5 Os resultados dos recursos interpostos serão publicados no endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br) a partir do dia **12 de fevereiro de 2015**.

## **10. DO RESULTADO FINAL**

10.1 A nota final será constituída da média aritmética das três etapas de avaliação, ou seja:

**Prova objetiva (primeira etapa) + Análise de currículo (segunda etapa) +  
Entrevista e apresentação/defesa da proposta de intervenção (terceira etapa)**

3

10.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados, por ordem decrescente das notas finais, por curso de inscrição.

**10.3 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br) a partir do dia 13 de fevereiro de 2015.**

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1 Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- a) Maior nota nas provas objetivas;
- b) Maior pontuação na avaliação de currículo;
- c) Maior pontuação na avaliação da entrevista;
- d) O candidato de maior idade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim/Maruípe - Vitória – ES  
CEP: 29.040 -090 – Tel / Fax: (27)3335 – 7219

## 12. DA MATRÍCULA

12.1 Documentação - Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecido no presente Edital deverá comparecer para cadastramento e atendimento de outras exigências, munidas de:

- a) original e cópia, a qual será retida, do diploma do Curso de Graduação ou declaração da Faculdade de conclusão do curso de inscrito;
- b) original e cópia, a qual será retida, da comprovação de conclusão de requisito, quando for o caso;
- c) documento de identidade original e cópia não autenticada, a qual será retida;
- d) carteira dos Conselhos original e cópia não autenticada, a qual será retida, em caso de candidato que já a possui;
- e) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- f) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (retirado no site da Justiça Eleitoral) original e cópia não autenticada que será retida;
- g) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF original e cópia não autenticada que será retido e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF (retirada no site da Receita Federal);
- h) Certificado de reservista (quando couber) e cópia não autenticada, a qual será retida;
- i) Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (se for casado) e cópia não autenticada, a qual será retida;
- j) Dados bancários de conta corrente na Caixa Econômica Federal;
- k) Comprovante de domicílio e cópia não autenticada, a qual será retida;
- l) Cartão de vacinação em dia e cópia não autenticada, a qual será retida;
- m) Número do PIS/PASEP

12.2 Local, data e horário da Matrícula:

**a) LOCAL:** Secretaria da Residência Multiprofissional/CCS - Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim/Maruípe - Vitória – ES

**b) DATA:** 19 e 20 de fevereiro de 2015

**c) HORÁRIO:** 08h00min às 15h00min

12.3 O candidato aprovado no processo seletivo que não se apresentar ao local e data indicadas para a matrícula e munido de toda a documentação exigida conforme item 12.1 será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado no respectivo curso, respeitada a classificação geral.

12.3.1 O candidato convocado na segunda chamada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.

12.4 No caso de desistência de candidatos selecionados e convocados, a COREMU/CCS/HUCAM/UFES procederá a novas convocações via telefônica ou postal, de acordo com os dados fornecidos pelo candidato no ato da sua inscrição.

12.5 As novas convocações de que trata o subitem anterior obedecerão rigorosamente à ordem de classificação geral dos candidatos, de acordo com a listagem fornecida pela Internet e afixada na portaria do CCS/UFES.

12.6 O candidato matriculado deverá assumir suas atividades no dia **02 de março de 2015, comparecendo no horário às 07h30min, em local a ser definido e divulgado no endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br)**

12.6.1 O Candidato matriculado que não comparecer no local, data e horário, ou não apresentar, por escrito, justificativa (acometido de doenças infecto-contagiosas e internações hospitalares comprovadas) para ausência que estabelece o item 11.5 será considerado desistente e será convocado o próximo da lista de excedentes;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim/Maruípe - Vitória – ES  
CEP: 29.040 -090 – Tel / Fax: (27)3335 – 7219

### **13. DAS CONDIÇÕES DO TREINAMENTO**

13.1 O Residente deverá ter dedicação exclusiva à residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma, de acordo com a Lei nº 11.129/2005, artigo 13, parágrafo segundo.

13.1.1 O treinamento oferecido pela Residência Multiprofissional será em regime de horário integral, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de plantão.

13.2 O residente fará jus a 01 (um) dia de folga por semana, a 30 (trinta) dias de férias por ano e aos demais direitos estabelecidos pelas normas vigentes.

13.3 O residente fica obrigado a participar, com frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento), nas atividades teóricas e teórico-práticas e 100% (cem por cento), nas atividades práticas, estabelecidas como obrigatórias.

13.4 O residente fica obrigado a apresentar, ao término da Residência Multiprofissional, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de acordo com o Regimento Interno da COREMU.

13.5 O residente está submetido às Normas e Regulamentos vigentes da COREMU/CCS/HUCAM/UFES.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 A admissão dos residentes obedecerá rigorosamente à classificação obtida no processo seletivo.

14.2 Os profissionais que iniciarem Residência Multiprofissional no HUCAM/UFES terão de apresentar a COREMU, até o dia 30 de abril de 2015, obrigatoriamente, comprovante de inscrição definitiva nos Conselhos de Classe/ES, a qual será retida, sob pena de suspensão das atividades da Residência, até o atendimento da exigência.

14.3 As alterações de endereços dos candidatos deverão ser comunicadas à Secretaria da Comissão de Residência do HUCAM-UFES. A COREMU/CCS/HUCAM/UFES exime-se de quaisquer responsabilidades pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada.

14.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados.

14.5 Não serão dadas, por telefone ou correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente as Instruções ao Candidato, bem como editais a serem publicados no Diário Oficial da União e avisos em jornais locais.

14.6 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

14.7 Não serão fornecidos “atestados ou declarações” de aprovação parcial.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela COREMU/CCS/HUCAM/UFES.

### **15. INFORMAÇÕES**

15.1 Os candidatos poderão obter maiores informações na Secretaria da Residência Multiprofissional/CCS, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h00min às 15h00min ou pelo telefone (27) 3335-7219, ou pelo correio eletrônico [resmultiprofissional@gmail.com](mailto:resmultiprofissional@gmail.com).

15.2 Este edital é válido a partir da sua data de publicação no Diário Oficial da União até 60 dias do início letivo da Residência Multiprofissional (2 de março de 2015), conforme Resolução da Secretaria de Educação Superior, Nº 03, de 16 de abril de 2012.

### **16. CRONOGRAMA**

16.1 Este cronograma poderá sofrer alterações as quais serão divulgadas, com antecedência, no endereço eletrônico: [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br)

16.2 Todas as informações em relação o processo seletivo estarão no endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufes.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufes.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim/Maruípe - Vitória – ES  
CEP: 29.040 -090 – Tel / Fax: (27)3335 – 7219

| <b>DATA</b>               | <b>ETAPA</b>   |
|---------------------------|--|
| <b>21/10 a 06/11/2014</b> | Inscrição <i>on-line</i> para o processo seletivo 2014.  |
| <b>07/11/2014</b>         | Data final do pagamento da taxa de inscrição.  |
| <b>17/11/2014</b>         | Divulgação da listagem de inscrições deferidas <i>on-line</i> .  |
| <b>17/11/2014</b>         | Divulgação dos locais de Prova da 1ª Etapa.  |
| <b>30/11/2014</b>         | <b>9:00 à 12:00h – Aplicação das provas objetivas</b>  |
| <b>03/12/2014</b>         | Divulgação do gabarito preliminar das provas escritas.   |
| <b>04 e 05/12/2014</b>    | Interposição de Recursos na Secretaria da Comissão de Residência Multiprofissional   |
| <b>15/12/2014</b>         | Divulgação das Respostas aos Recursos;<br>Divulgação do resultado oficial da 1ª fase.  |
| <b>15/12/2014</b>         | Divulgação da data, horário e local das entrevistas.   |
| <b>16 a 19/12/2014</b>    | Entrega de currículo e comprovação de títulos dos classificados na 1ª fase   |
| <b>26/01 a 05/02/2015</b> | Entrevista dos candidatos classificados na 1ª fase.  |
| <b>06/02/2015</b>         | Divulgação do Resultado da 2ª fase (análise de currículo) e 3ª fase (entrevista, apresentação e defesa da Proposta de Intervenção Multiprofissional) |
| <b>09 e 10/02/2015</b>    | Interposição de Recursos das 2ª e 3ª fases na Secretaria da Residência Multiprofissional/CCS   |
| <b>12/02/2015</b>         | Divulgação das respostas aos recursos.   |
| <b>13/02/2015</b>         | Divulgação do resultado final.   |
| <b>19 e 20/02/2015</b>    | Matrícula dos candidatos aprovados.  |
| <b>02/03/2015</b>         | Início do ano letivo   |

Vitória, 09 de outubro de 2014.

**Márcia Mara Correa**

Coordenadora Geral da Comissão de Residência Multiprofissional/CCS/HUCAM/UFES

**Profa. Dra. Glaucia Rodrigues de Abreu**

Diretora do Centro de Ciências da Saúde/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim/Maruípe - Vitória – ES  
CEP: 29.040 -090 – Tel / Fax: (27)3335 – 7219

## ANEXO 1

### CRITÉRIOS AVALIATIVOS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

| ATIVIDADES   | PONTOS | OBSERVAÇÕES  |
|--|--------|--|
| Certificado de Especialização <i>Lato sensu</i>  | 10     | 5 por curso  |
| Experiência de serviço ou estágio extracurricular.                                       | 10     | 5 por ano  |
| Trabalho publicado em revista científica   | 12     | 4 para cada trabalho   |
| Resumo de trabalho ou trabalho completo publicado em anais de congresso                  | 12     | 4 para cada trabalho   |
| Curso de atualização ou extensão com carga horária igual ou maior a 60 horas             | 8      | 2 para cada curso  |
| Participação em congressos, simpósios ou similares.                                      | 5      | 1 para cada  |
| Participação em Programa de Extensão e Treinamento (Grupos PET) ou atividade de extensão | 15     | 5 para cada  |
| Participação em projetos de pesquisa e monitoria.  | 20     | 3 pontos por semestre de monitoria ou 6 pontos por projeto de pesquisa, até no máximo 12 + 8 se bolsista por 1 (um) ano. |
| Trabalhos técnicos especializados, manuais didáticos e outros instrumentos didáticos.    | 4      | 2 para cada  |
| Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.                              | 4      | 2 para cada.   |

Avaliadores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
Av. Marechal Campos, 1468 – Bonfim/Maruípe - Vitória – ES  
CEP: 29.040 -090 – Tel / Fax: (27)3335 – 7219

## ANEXO 2

### CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA E PROPOSTA DE INTERVENÇÃO MULTIPROFISSIONAL

| ITENS   | Valor Máximo | Valor Atribuído |
|---|--------------|-----------------|
| Objetivos, motivos e expectativas do candidato em relação à residência multiprofissional.           | 10           |                 |
| Apresentação oral da proposta de intervenção multiprofissional.                                     | 30           |                 |
| Estrutura da proposta de intervenção multiprofissional  | 20           |                 |
| Domínio do candidato sobre a apresentação da proposta de intervenção multiprofissional              | 30           |                 |
| Experiência acadêmica e profissional do candidato e sua relação com a residência multiprofissional. | 10           |                 |
| <b>Total</b>  | 100          |                 |

Avaliadores:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_